



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabeliã

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabelião Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves  
Hildet Raimundo Ribeiro  
Renter Carlos de Freitas  
Simony Coelho Medeiros Gouveia  
João Alves Soares  
Escreventes

Marilda Batista Teixeira  
Francisco Teodoro Neto  
Savio Dias Meireles  
Estevam Dias Meireles  
Artal Cavalcante Assunção  
Juliana Carxeta Gonçalves Beserra  
Escreventes

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

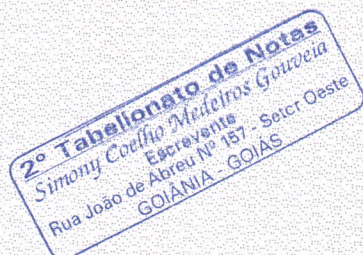
CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998

Fax: 3946-3967



LIVRO 01330 FOLHA 049/050  
0018 0028965



## ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, QUE FAZ: LR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDALR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA A FAVOR DE WESLEY DE CASTRO E SILVA. Valor RS16.500,00.

**SAIBAM** todos quantos esta escritura de Compra e Venda virem que aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, (10/10/2012), nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Simony Coelho Medeiros Gouveia, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora, **LR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **01.691.807/0001-80**, com sede na Alameda Couto Magalhães, nº 1.082, Setor Pedro Ludovico, em Goiânia-GO, neste ato representada nos termos da 4a. Alteração Contratual, conforme cláusula oitava por seu Diretor **PERCIVAL XAVIER REBELO FILHO**, brasileiro, casado, médico-aposentado, portador da Cédula de Identidade nº **40.610--SSP-GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **003.083.901-72**, residente e domiciliado na Avenida República do Líbano, nº 2.461, Setor Oeste, Goiânia-GO; e de outro lado, como outorgado comprador, **WESLEY DE CASTRO E SILVA**, brasileiro, casado com **FERNANDA RODRIGUES GOUVEIA DA MATA E CASTRO** sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, funcionário público federal, portador da Cédula de Identidade nº **3522207-SSP-GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **893.545.911-91**, residente e domiciliado na Rua 13-A nº 80, apartº 304, Ed. Maixom vitória, Setor Aeroporto, Goiânia-GO.; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, do que dou fé. Pela outorgante vendedora pela forma acima referida, me foi dito que a justo título é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **LOTE DE TERRAS DE NUMERO 40, da quadra 12, situado à rua Anadia L. Pinheiro, no RESIDENCIAL BARRAVENTO, nesta Capital, com a área de 300,00 m2, sendo: 10,00 metros de frente; 10,00 metros de fundos, dividindo com o lote 13; 30,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 41; e, 30,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 39, havido imóvel devidamente registrado conforme matrícula número 72.964, de ordem do Cartório do Registro de Imóveis da 2a. Circunscrição, desta Comarca de Goiânia, Goiás**. E possuindo ela outorgante vendedora dito imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais, resolveu vendê-lo, como de fato vendido tem ao outorgado comprador pelo preço certo e exato de **RS16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**, que ela outorgante vendedora declara e confessa já haver recebido do outorgado comprador em moeda corrente do país, pelo que lhe dá plena, geral e irrevogável quitação, obrigando-se a fazer esta venda boa, firme e valiosa, e a defendê-la se chamada à autoria, respondendo pela evicção legal; podendo o outorgado comprador desde já



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabela

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabelião Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves  
Hildet Raimundo Ribeiro  
Renter Carlos de Freitas  
Simony Coelho Medeiros Gouveia  
João Alves Soares  
Escritores

Marilda Batista Teixeira  
Francisco Teodoro Neto  
Savio Dias Meireles  
Estevam Dias Meireles  
Arlan Cavaleante Assunção  
Juliana Carixeta Gonçalves Beserra  
Escritores

TABELIONATO PÚBLICO  
2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998  
Fax: 3946-3967



LIVRO 01330  
0018

FOLHA 049/050  
0028965

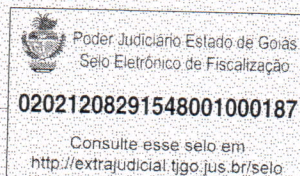
outorgado comprador me foi dito aceitar a presente escritura, em seus expressos termos. As certidões negativas exigidas pela Lei n. 7.433/85, regulamentada pelo Decreto n. 93.240/86 e Provimento nº 10/2010 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, foram apresentadas e serão anexadas ao primeiro traslado desta escritura. Pelo outorgante me foi dito ainda, sob as penas da lei, que não existem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta escritura e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo. O ISTI será pago conforme determina o artigo 1.245 do Código Civil brasileiro e "Acórdão" do S.T.J. de 21/10/92, recurso nº 12.546-0, publicado no D.J.U. seção I em 30/11/92 página 22559, cujo comprovante de pagamento será anexado ao traslado desta quando levado a registro. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitida no prazo legal a Declaração Sobre Operação Imobiliária, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 473 de 23/11/2004. Foram-me apresentadas a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº 001052012-08001807, emitida em 27/08/2012, válida até 23/02/2013, bem como a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 14:22:31 do dia 6/09/2012(hora e data de Brasília), válida até 05/03/2013, as quais ficam arquivadas e anexadas ao traslado desta escritura. Assim convencionados, me pediram que lhes lavrasse esta escritura, a qual feita, lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensadas as testemunhas nos termos do art. 215 do Código Civil. Emolumentos: R\$333,90, Taxa Judiciária: R\$26,91. Fundesp: R\$33,39. Eu, (a.), Simony Coelho Medeiros Gouveia, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 10 de outubro de 2012. Simony Coelho Medeiros Gouveia, Escrevente. (aa.) LR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, PERCIVAL XAVIER REBELO FILHO, Diretor do Outorgante. WESLEY DE CASTRO E SILVA, Outorgado. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Eu, Simony Coelho Medeiros Gouveia  
Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade

Goiânia-GO, 10 de outubro de 2012.

Simony Coelho Medeiros Gouveia  
Escrevente



Protocolo: 161722  
Lº 2 - fls. 001- Registro Geral  
Atos Praticados

R-2 - 57439 - compra e venda